

Id:05D510B32F075918



Prefeitura de
Piracuruca |
É tempo de prosperar!

DECRETO Nº 008/2026

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2025 do Município de Piracuruca/PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2025, regido pelo Edital Definitivo, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Piracuruca/PI, sob o regime estatutário;

CONSIDERANDO que o certame foi executado pela Fundação de Apoio Tecnológico – FUNATEC, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regular conclusão de todas as etapas previstas no edital, bem como a divulgação do resultado final, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos;

CONSIDERANDO que não há pendências administrativas ou judiciais que impeçam a homologação do certame,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piracuruca/PI, conforme relação definitiva de candidatos aprovados e classificados, constante no resultado final publicado pela banca organizadora.

Art. 2º O Concurso Público de que trata este Decreto terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do edital e da legislação vigente.

Art. 3º A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, ao número de vagas previstas no edital, bem como às vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, respeitada a conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e demais pastas interessadas, adotar as providências necessárias para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados, observadas as disposições editalícias e legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca/PI, 04 de fevereiro de 2026

FRANCISCO MARCELO
CARVALHO
MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por
FRANCISCO MARCELO CARVALHO
MENDES:86745549387
Dados: 2026.02.04 11:37:29 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI

Id:0471CB3AD17D59AB



Prefeitura de
Piracuruca |
É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026/PMP/PI
REFERENTE A ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão eletrônico 001/2025-PMP/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.837.925/0001-08
CONTRATADO: A empresa **EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.336.259.0001/58.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R\$ 10.874.688,50 (dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
10.303.0013.2033	33.90.30	500
10.303.0013.2033	33.90.30	600
10.303.0013.2033	33.90.30	600

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA ASSINATURA: 04/02/2026

SIGNATARIOS:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.837.925/0001-08, a Sr.ª SARVIA KAROLINE GOMES OLIVEIRA.

CONTRATADA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.336.259.0001/58, representada neste ato pela Sra. ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO

Piracuruca (PI), 04 de fevereiro de 2026.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:0738562B8C915958



Prefeitura de
Piracuruca |
É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247-A/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0013698/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais, insumos e mão de obra, para atender os sistemas, equipamentos e instalações dos imóveis sob responsabilidade do município de Piracuruca – PI.

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA- PI, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0010-12, com sede na Rua Manoel Divino de Sousa, S/N, Bairro de Fátima, CEP: 64.240-000, em Piracuruca-PI, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS SALES, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATLANTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 45.974.709/0001-26, denominado **CONTRATADO**

FUNDAMENTO: Com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente apostilamento nº 001/2026, cujo objetivo é a inclusão no Disposto da **CLÁUSULA NONA – DA NATUREZA DA DESPESA:** prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária conforme a seguir:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.0003.1004	44.90.51	540
12.361.0003.1005	44.90.51	540
12.365.0004.1047	44.90.51	540

Piracuruca-PI, 23 de janeiro de 2026

Marcondes Francisco dos Santos Sales
MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO